

- PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER N.º 004 DE 2023.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 460/2023.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação oficial de praça pública com letreiro no município de Pilões - RN.

RELATÓRIO

Trata-se da apreciação pela comissão de legislação, justiça e redação final, a título de Projeto de Lei Municipal n.º 458/2023, onde a referida proposta: Dispõe sobre a denominação oficial de praça pública com letreiro no município de Pilões - RN. em continuidade ao processo legislativo, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, da qual teve sua devida apreciação por essa Comissão, atendendo do disposto legal.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Legislação em vigor é cristalina no que tange a apreciação do Projeto em tela, posto que, encontra arrimo legal no art. 31 da Constituição Federal e art. 59 da lei complementar n.º 101/2000; atendendo, assim, todos os dispostos no Ordenamento Jurídico Brasileiro atual, principalmente, no que tange a obediência aos princípios da administração pública, notadamente aos princípios da legalidade e eficiência dos serviços públicos.

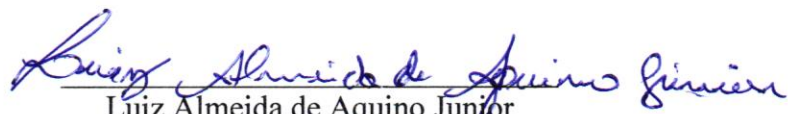
CONCLUSÃO

Pelo exposto, observa-se que a medida é de natureza municipal, em obediência aos ditames do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município de Pilões, como também a Legislação Brasileira, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Portanto, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do referido projeto de lei que **Dispõe sobre a denominação oficial de praça pública com letreiro no município de Pilões - RN.**

Esse é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 22 de setembro de 2023.


Luiz Almeida de Aquino Junior
Presidente

Elijaime de Freitas Paiva
Relator

Maycon José Veríssimo de Oliveira
Secretário